

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 Dezembro(31/12/2018)

Exercício de 2018

ISOLADO:2 - CAMARA MUNICIPAL DE BELEM DE MARIA



1 of 2

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	1.122.490,20	1.096.989,32	PESSOAL E ENCARGOS	922.652,14	910.641,41
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.122.490,20	1.096.989,32	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	767.767,56	758.894,91
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	1.122.490,20	1.096.989,32	ENCARGOS PATRONAIS	154.884,58	151.746,50
TOTAL	1.122.490,20	1.096.989,32	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	179.707,93	181.717,74
			USO DE MATERIAL DE CONSUMO	11.922,03	3.068,80
			SERVIÇOS	167.785,90	178.648,94
			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	279,02	505,00
			JUROS E ENCARGOS DE MORA	279,02	505,00
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	1.102.639,09	1.092.864,15
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	19.851,11	4.125,17
			TOTAL	1.122.490,20	1.096.989,32

Documento Assinado Digitalmente por: CLARA GIZELLE FEITOZA, ALEXANDRE MANOEL ALVES FILHO
 Acesso em: https://cetes.ce.gov.br/epi/validaDoc.aspx Código do documento: 643a19cb-117c-408b-8fce-70d4d338843f

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Dezembro(31/12/2018)

ISOLADO:2 - CAMARA MUNICIPAL DE BELEM DE MARIA

Exercício de 2018



2 of 2

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	21.493,00	3.200,00
INVESTIMENTOS	21.493,00	3.200,00

Documento Assinado Digitalmente por: CLARA GIZELLE FEITOZA, ALEXANDRE MANOEL ALVES FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 643a19cb-117c-408b-8fce-706d4538843f



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA

Casa José Tomé Bispo
CNPJ: 08.653.610/0001-04



Documento Assinado Digitalmente por: CLARA GIZELLE FERREIRA, ALEXANDRE MANOEL ALVES FILHO
Acesse em: <https://stc.ce.pe.gov.br/validador/validador.asp?documento=643a19cb-117c-408b-86e-70fd538843f>

NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BELÉM DE MARIA

IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA

A Câmara Municipal de Belém de Maria é uma pessoa jurídica de direito público interno representando o Poder Legislativo do Município, tendo autonomia política, administrativa patrimonial e financeira.

A Câmara Municipal surgiu inscrita sobre o CNPJ 08.653.610/0001-04, estando atualmente localizado na Rua Capitão José de Gouveia, 55 - Centro de Belém de Maria, sendo a sede do Poder Legislativo.

Para divulgação de informações a sociedade se utiliza do portal www.cmbelemdemaria.pe.gov.br.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Diretrizes Contábeis - O Balanço Geral da Câmara Municipal de Belém de Maria integra a Prestação de Contas Anual do Presidente da Câmara de Vereadores e refere-se às ações governamentais executadas pela Câmara Municipal de Vereadores Direta, integrantes do Orçamento Fiscal.

No ano de 2008, foi publicada a Portaria do Ministério da Fazenda nº 184, de 25 de agosto de 2008, que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas no Setor Público (pelos entes públicos) quanto aos procedimentos, práticas, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis, de forma a torná-los convergentes com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. A partir dessa portaria, a Secretaria do Tesouro Nacional começou a introduzir mudanças na contabilidade pública no sentido de promover, de forma gradual, a convergência às Normas Internacionais de Contabilidade publicadas pela *International Federation of Accountants* – IFAC, instruções e Plano de Contas do Sistema de Auditoria Eletrônica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e às Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na legislação vigente.

As demonstrações que compõem o Balanço Geral da Câmara Municipal de Vereadores, foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos estados, dos municípios e do Distrito Federal; da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;

Da lei nº 739/2017 de 22/11/2017, de revisão sobre o Plano Plurianual para o período de 2018/2021;

Lei 736/2017 de 29/08/2017, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2018;



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA

Casa José Tomé Bispo
CNPJ: 08.653.610/0001-04



Documento Assinado Digitalmente por: CLARA GIZELLE FEITOZA, ALEXANDRE MANOEL ALVES FILHO
Acesse em: <https://eefce.pe.gov.br/validaDoc.seam> Código do Documento: 64381908-117c-4080-8fce-70fd538843f

Lei 740/2017 de 22/11/2017, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual de Belém de Maria para o exercício de 2018;

Do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16) e outras normas que regulam o assunto.

Para a contabilização da execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social foram utilizados os critérios constantes do art. 35 da Lei n.º 4.320/64.

Para divulgação de informações a sociedade se utiliza do portal www.belemdemaria.pe.gov.br.

A contabilização do exercício de 2018 foi feita no Sistema de Contabilidade Pública Integrada SCPI. Consideram o exercício econômico o ano-calendário, e todos atendem as normas e legislações em vigor. As demonstrações contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores expressos em reais.

O Balanço Geral da Câmara Municipal de Vereadores de Belém de Maria - PE, referente ao exercício financeiro de 2018 está composto pelas seguintes demonstrações: Balanço Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, pela Demonstração das Variações Patrimoniais, Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstrativo dos Fluxos de Caixa, exigidos pela Lei n.º 4.320/64 e complementado por Notas Explicativas.

RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS

CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Aspectos Gerais das Demonstrações Contábeis

As estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP).

A elaboração das demonstrações contábeis das IPCs tem por base as contas contábeis do modelo de Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) aplicável à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, estendido pelo Plano de Contas Contábil do TCE/PE.

A Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio da Câmara Municipal de Vereadores durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária, revelando o resultado patrimonial.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio da Câmara Municipal durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária. A DVP revela o Resultado Patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido das variações positivas e negativas. Em 2017 e 2018



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA

Casa José Tomé Bispo
CNPJ: 08.653.610/0001-04



Documento Assinado Digitalmente por: CLARA GIZELLE FEITOZA, ALEXANDRE MANOEL ALVES FILHO
Acesse em: <https://eic.pec.gov.br/epi/validaDoc.shtm> Código do documento: 643a19b-117c-408b-8fcd-70f6d5388435

não foram deduzidas as receitas e despesas intraorçamentárias na DVP, conforme demonstrativo.

1. Variações Patrimoniais Quantitativas Aumentativas

A seguir, algumas considerações sobre a composição das Variações Patrimoniais Aumentativas sendo:

Transferências e Delegações Recebidas: Compreende o somatório das variações patrimoniais aumentativas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais e transferências de instituições multigovernamentais.

2. Variações Patrimoniais Quantitativas Diminutivas

A seguir, algumas considerações sobre a composição das Variações Patrimoniais Diminutivas sendo:

Pessoal e Encargos: além dos registros das despesas executadas com a remuneração do pessoal ativo da entidade e os encargos patronais, neste grupo temos o registro patrimonial das obrigações com provisão de 13º salário e férias, e seus respectivos encargos patronais, que são registrados mensalmente mediante informações encaminhadas pelo setor de pessoal.

Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo: Representa o somatório das variações patrimoniais diminutivas com manutenção e operação do ente público. Compreende: diárias, material de consumo, depreciação, amortização etc.

Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras: Compreende as variações patrimoniais diminutivas com operações financeiras, tais como: juros incorridos, descontos concedidos, comissões, despesas bancárias e correções monetárias.

3. Variações Patrimoniais Qualitativas

As Incorporações de Ativo se referem ao saldo total de aquisições de itens do imobilizados, referentes a bens móveis e imóveis contabilizados como despesa de capital no grupo 4.4.00.00. Os resultados das variações patrimoniais qualitativas apresentam um saldo positivo num total de R\$ 21.493,00, sendo este maior que o resultado positivo de 2017 num valor total de R\$ 18.293,00.

4. Análise do Demonstrativo

O resultado econômico apurado no exercício entre as variações aumentativas e diminutivas apresentaram um Superávit Patrimonial no valor de R\$ 19.851,11, devidamente incorporado ao Patrimônio Líquido da entidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE **BELÉM DE MARIA**

Casa José Tomé Bispo
CNPJ: 08.653.610/0001-04



Documento Assinado Digitalmente por: CLARA GIZELLE FEITOZA, ALEXANDRE MANOEL ALVES FILHO
Acesse em: <https://stc.ce.pegov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 643a19cb-117c-408b-8f6e-70fdd538843f

DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente relatório buscou retratar com clareza e objetividade as informações apresentadas nas demonstrações contábeis, bem como seus resultados do período de janeiro a dezembro de 2018, buscando o máximo de transparência aos usuários das informações. E para qualquer outro esclarecimento necessário, a contadoria da câmara municipal, responsável pela elaboração do presente relatório, ficará à disposição.

ALEXANDRE MANOEL ALVES FILHO
Presidente

ELISANGÊLA ALVES DA SILVA
Responsável pelo Controle Interno

CLARA GIZELLE FEITOZA
Contadora CRC PE nº 026920/0

